



# ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

www.ombcf.org.br / E-mail: [ombcf@hotmail.com](mailto:ombcf@hotmail.com) / TEL: (82) 99983-1884. (82) 99983-1884  
Brasília – DF

## **RESOLUÇÃO Nº 003 - 2024/OMB/CF**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DO SECRETARIO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL.**

**O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL**, por seu Diretor-presidente, **Gervásio Braz Bezerra** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960;

**CONSIDERANDO:** em virtude da necessidade de continuar com o quadro de pessoal para representar o Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil no departamento de Relações exteriores, objetivando promover aproximação da classe musical e do intercâmbio cultural;

**CONSIDERANDO** a necessidade de buscar resoluções para políticas culturais (Leis, programas, editais, direitos autorais, entre outros) em todo território nacional e com países que tem convênios ou parcerias diplomática com o Brasil, buscando assim a valorização do profissional da música no exterior, para que possamos estreitar os laços entre os músicos Brasileiros e estrangeiro, trazendo o fortalecimento da música e da cultura do nosso país.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como Assessor Executivo de Relações Exteriores do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil o Senhor Danilo Lima de Oliveira, músico profissional, portador do RG Nº 44779585 SSP/SP e CPF/MF Nº 369.174.228-94.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Brasília, 01 de março de 2024.

**GERVÁSIO BRAZ BEZERRA**  
Presidente da OMBCF